



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

**Vanderson Junior Echer**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei.

## Projeto de Lei nº 12/2025

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Professor José Odair Bertoncello.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionário (APMF) Professor José Odair Bertoncello, CNPJ nº **54.663.827/0001-04**, com sede na Rua dos Eucaliptos, 51, Bairro Araucária Park no Município de Vitorino - PR.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitorino, estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERSON JUNIOR ECHER  
Data: 02/10/2025 10:37:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanderson Junior Echer**  
Vereador - PL



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

---

## Justificativa

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF Professor José Odair Bertoncello, vinculada ao Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello, no Município de Vitorino – PR, exerce papel fundamental no fortalecimento da comunidade escolar e na promoção da educação pública de qualidade.

Constituída por pais, professores, estudantes e funcionários, a entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter apartidário, não religioso e de natureza social. Seu objetivo principal é representar os interesses dos estudantes, famílias e comunidade escolar, buscando constantemente a melhoria do ensino-aprendizagem e garantindo o acesso a uma educação pública, gratuita e universal.

A APMF desenvolve suas atividades pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme previsto em seu Estatuto, sem qualquer tipo de discriminação. Além disso, atua de forma colaborativa com a gestão escolar, promovendo a integração entre família, escola e sociedade, condição indispensável para o sucesso educacional.

Diante do relevante papel social e educacional desempenhado, a declaração de **Utilidade Pública Municipal** à APMF Professor José Odair Bertoncello é medida de reconhecimento e valorização de sua atuação, permitindo, inclusive, ampliar suas possibilidades de acesso a parcerias, convênios e apoios que resultem em benefícios diretos para a comunidade escolar e para a sociedade vitorinense.

Assim, este Projeto de Lei busca reconhecer oficialmente a importância da Associação, garantindo-lhe respaldo jurídico e institucional, em consonância com sua missão de contribuir para a qualidade da educação e o fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**Vanderson Junior Echer**  
Vereador - PL